




TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa para realização de Show Nacional com o cantor Joao Carreiro, para atender ao evento da Festa de Rodeio – Exposal 2023**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **JSB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 17.214.942/0001-75**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, n.º 485, Vila Planalto, município de Campo Grande - MS, CEP: 79.009-380 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 17 de julho de 2023.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de Auxílio Doença para o servidor público FABIO DAVID BONFIMde30 (Trinta) dias a partir da data de 13/07/2023 conforme Atestado Médico e Perícia Médica.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 17 DE JULHO DE 2023

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JURÍDICO
LEI Nº 946/2023

Lei nº 946/2023

Em, 17 de julho de 2023

Dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.971,00 (quatorze mil novecentos e setenta e um reais), e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de mato grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual 2023 no valor de R\$ 14.971,00 (quatorze mil novecentos e setenta e um reais).

Artigo 2º - O crédito citado no artigo 1º será aberto na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	5023	EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO	2225	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39 33.90.33 33.90.36 33.90.30	Outros Serviços PJ – R\$ 7.500,00 Outros Serviços PF – R\$ 6.000,00 Mat. Consumo – R\$ 1.471,00
VALOR		R\$ 14.971,00 (quatorze mil novecentos e setenta e um reais)

Artigo 3º - Para a cobertura do crédito citado no artigo anterior serão deduzidos os valores na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	5023	EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO	2225	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.31	Premiação

VALOR	R\$ 14.971,00 (quatorze mil novecentos e setenta e um reais)
-------	--

Artigo 4º - Fica autorizada a inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 17 DE JULHO DE 2023

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa para realização de Show Nacional com o cantor Joao Carreiro, para atender ao evento da Festa de Rodeio – Exposal 2023**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **JSB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 17.214.942/0001-75**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, n.º 485, Vila Planalto, município de Campo Grande - MS, CEP: 79.009-380 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 17 de julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 17 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)